



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4.728, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 4.729, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 4.730, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 4.731, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 142, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 143, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 144, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 145, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 146, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 147, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 148, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 149, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 150, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 151, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 152, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 153, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 154, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 155, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 156, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 157, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 158, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 159, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 160, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 161, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 162, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 164, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 165, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 166, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 167, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 168, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 169, DE 2 DE MARÇO DE 2020.
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 049/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.728, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Exonera a pedido, a SRª. ANA MARIA FARIAS MOREIRA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a SRª. ANA MARIA FARIAS MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 02363353-08 SSP-BA e CPF nº 207.348.165-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, no cargo de PROFESSORA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.729, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Declara vacância do cargo de Professora em decorrência do pedido de exoneração da servidora SRª. ANA MARIA FARIAS MOREIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Vacância do cargo de PROFESSORA, a servidora SRª. ANA MARIA FARIAS MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 02363353-08, SSP-BA e CPF nº 207.348.165-53, conforme comunicado de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de PROFESSOR, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.730, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Exonera a pedido, a SRª. MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO SANTANA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a SRª. MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO SANTANA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 03427312-38 SSP-BA e CPF nº 405.742.375-34, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.731, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Declara vacância do cargo de Professora em decorrência do pedido de exoneração da servidora SRª. MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO SANTANA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Vacância do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, a servidora SRª. MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO SANTANA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 03427312-38, SSP-BA e CPF nº 405.742.375-34, conforme comunicado de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 142, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
DJALMA SANTANA LOPES e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DJALMA SANTANA LOPES**, admitido em 15/01/1985, CPF nº 128.302.915-49, RG nº 0207902100 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de VIGILANTE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 143, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSELICIO DE MELO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JOSELICIO DE MELO SANTOS, admitido em 02/06/1999, CPF nº 655.150.565-15, RG nº 0456273042 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 144, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, admitido em 17/04/1990, CPF nº 872.178.135-49, RG nº 678528233 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 145, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GERALDO GONÇALVES SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GERALDO GONÇALVES SANTOS**, admitido em 02/02/2011, CPF nº 128.282.625-53, RG nº 0121521930 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 146, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
ERALDO OLIVEIRA BISPO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ERALDO OLIVEIRA BISPO**, admitido em 01/06/2006, CPF nº 380.409.485-68, RG nº 02079003-10 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 147, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **EROILTON BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EROILTON BISPO DOS SANTOS**, admitido em 22/07/1991, CPF nº 487.438.795-00, RG nº 3832884 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 148, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ADÃO ALVES DE FARIAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADÃO ALVES DE FARIAS**, admitido em 04/09/1989, CPF nº 237.636.205-09, RG nº 0306196700 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 149, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MOISES CONCEIÇÃO DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MOISES CONCEIÇÃO DE JESUS**, admitido em 01/04/1990, CPF nº 690.552.975-34, RG nº 0579500594 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 150, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSENILTON BATISTA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JOSENILTON BATISTA DA SILVA, admitido em 05/03/1990, CPF nº 522.822.955-87, RG nº 02231588-87 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 151, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **EDEMILSON GOMES COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDEMILSON GOMES COSTA**, admitido em 15/01/2001, CPF nº 927.900.625-87, RG nº 0867069180 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 01/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 152, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GABRIEL SILVA BRITO GONÇALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GABRIEL SILVA BRITO GONÇALVES**, admitido em 01/02/2017, CPF nº 072.782.265-97, RG nº 15338440-33 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 153, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ANTONIO CRISTINIANO DE SOUZA NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO CRISTINIANO DE SOUZA NETO**, admitido em 16/06/2008, CPF nº 394.878.735-20, RG nº 0234008890 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- SEGES, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 01/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 154, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **LEDA MIRIAN PEREIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LEDA MIRIAN PEREIRA DE SOUZA**, admitida em 01/01/1991, CPF nº 397.776.935-91, RG nº 1780496 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 155, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **SOLANGE MARTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SOLANGE MARTA DOS SANTOS**, admitida em 01/08/2008, CPF nº 625.735.275-49, RG nº 03591942-40 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 01/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 156, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **JAMILE SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JAMILE SILVA SANTOS**, admitida em 01/05/2013, CPF nº 028.427.985-46, RG nº 1153928230 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de CONSELHEIRA TUTELAR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 157, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia a SRª. **STEPHANI SANTOS CARDOSO**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. **STEPHANI SANTOS CARDOSO**, portadora da cédula de identidade nº. 1451004214 SSP/BA e CPF nº 167.271.607-16, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA SAÚDE**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 158, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **LUZIA BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUZIA BISPO DOS SANTOS**, admitida em 01/05/1986, CPF nº 403.822.305-15, RG nº 0139492844 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 29/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 159, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOILSON DE MELO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOILSON DE MELO SANTOS**, admitido em 26/06/2008, CPF nº 684.657.935-49, RG nº 0438891589 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 01/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 160, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, admitida em 01/03/1991, CPF nº 542.515.165-91, RG nº 02340073-03 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 161, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
JOSELIO SANTOS SILVA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JOSELIO SANTOS SILVA, admitido em 13/06/2008, CPF nº 005.185.125-33, RG nº 0933019360 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 162, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
VALQUIRIA BARBOSA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VALQUIRIA BARBOSA, admitida em 14/10/2009, CPF nº 021.891.115-79, RG nº 1296737306 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **LEIDE DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LEIDE DE JESUS SANTOS**, admitida em 03/01/2005, CPF nº 031.680.825-38, RG nº 1441711554 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 164, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **OZILEIA SOUZA MEDEIROS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **OZILEIA SOUZA MEDEIROS**, admitida em 01/03/2018, CPF nº 319.634.548-39, RG nº 03558316-36 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de CHEFE DE Assistência Laboratorial, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 165, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **RISINEIA SILVA SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSINEIA SILVA SOUZA**, admitida em 26/12/2007, CPF nº 007.457.575-96, RG nº 0831467339 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 166, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JUCIANE SILVA DOS SANTOS GOIABEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUCIANE SILVA DOS SANTOS GOIABEIRA**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 001.185.235-85, RG nº 0904067530 – SSP/BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE**, **30 DIAS** de **FÉRIAS**, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 167, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 006.954.845-59, RG nº 0933109008 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 168, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **IAGO DEL REI SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, IAGO DEL REI SOUZA, admitido em 01/03/2019, CPF nº 071.588.755-63, RG nº 14508585-62 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 169, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JOELMA RODRIGUES DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOELMA RODRIGUES DE ARAÚJO**, admitida em 01/04/1994, CPF nº 753.969.125-53, RG nº 0720397014 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000573

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 049/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2019.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: MA A. DE SOUZA VALERIO ME.
CNPJ Nº: 05.368.007/0001-84.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 986.581,55 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
ASSINATURA: 02/03/2020. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.052 - Manut. da Farmácia Básica.	3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita Fonte: 02 15% / 14
		2.027 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS.	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 02 15% / 14
		2.033 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - MAC.	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 14
		2.041 - Piso de Atenção Básica - PAB.	3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita Fonte: 14
		2.043 - Ampliação Ee Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF.	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 14

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125